



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 08, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,

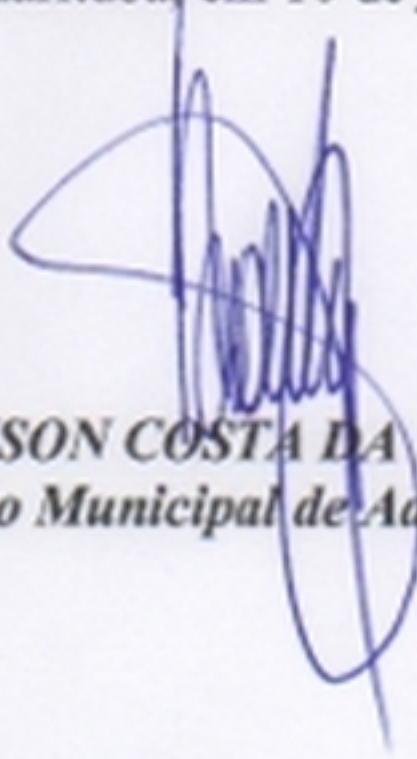
RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Daniel Rodrigues de Lima	Motorista	2 (dois) dias 7/1/14 a 8/1/14	Alínea "b" do inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Otaviano Cloraldino de Oliveira Antunes	Serviços Gerais	8 (oito) dias 7/1/14 a 14/1/14	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 16 de janeiro de 2014.


EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br cx.postal 33

Publicado no Jornal:

nº _____ de _____

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 16/1/14